



COMUNICADO À POPULAÇÃO

N.º 01/2021

DATA: 21/01/2021

HORA: 21:45

ASSUNTO:

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

Precipitação, vento.

MEDIDAS PREVENTIVAS

Condições meteorológicas adversas

Precipitação por vezes forte e Vento.

Número de Emergência Nacional - 112

SOS Incêndios – 117

GNR Santarém – 243 300 090

GNR Pernes – 243 449 118

PSP Santarém – 243 309 350

Serviço Municipal de Proteção Civil – 800 222 122

Bombeiros Sapadores Santarém – 243 333 122

Bombeiros Voluntários Santarém – 243 377 900

Bombeiros Voluntários Pernes – 243 440 500

Bombeiros Voluntários Alcanede – 243 409 200

Informação Geral

Situação Meteorológica:

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA para as próximas 48 horas, salienta-se:

- **Precipitação:** Períodos de precipitação, por vezes forte (acumulados entre 20 a 30 mm/12H), nas regiões Norte e Centro, em especial nas zonas montanhosas, e com possibilidade de trovoadas, a partir da noite de hoje, apenas diminuindo de intensidade e frequência durante a tarde de amanhã. No sábado (23 Jan), períodos de chuva, por vezes forte e persistente, no Norte e Centro a partir da manhã (acumulados entre 30 a 40 mm/12H, na região Norte, e entre 20 a 30 mm/12H, na região Centro).
- **Vento:** Vento de sudoeste por vezes forte (até 40 km/h) nas regiões Norte e Centro, e 90 km/h nas terras altas, intensificando na noite de 21, com rajadas que podem atingir 120 km/h nas terras altas.

2. Efeitos Expectáveis

Em função das condições meteorológicas presentes e previstas para é expectável:

- Piso rodoviário escorregadio por eventual acumulação de gelo, neve e formação de lençóis de



COMUNICADO À POPULAÇÃO

N.º 01/2021

DATA: 21/01/2021

HORA: 21:45

ASSUNTO:

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

Precipitação, vento.

água;

- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possibilidade de queda de ramos ou árvores, bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à saturação dos solos, pela perda da sua consistência;
- Desconforto térmico na população pela conjugação da temperatura mínima baixa e do vento, nomeadamente nas terras altas.

3. Medidas de Auto-Proteção

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Santarém recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção, nomeadamente:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de gelo nas vias rodoviárias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atenta para a possibilidade de queda de ramos ou árvores, em locais de vento mais forte;
- Ter especial cuidado na circulação junto em zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a estes fenómenos;
- Prestar atenção aos grupos mais vulneráveis (crianças nos primeiros anos de vida, doentes crónicos, pessoas idosas ou em condição de maior isolamento, trabalhadores que exerçam atividade no exterior e pessoas sem abrigo);



COMUNICADO À POPULAÇÃO

N.º 01/2021

DATA: 21/01/2021

HORA: 21:45

ASSUNTO:

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

Precipitação, vento.

- Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

O Serviço Municipal de Proteção Civil apela à atenção de todos para a observância das situações acima descritas, que se adotem e divulguem as medidas preventivas enunciadas, com vista à mitigação dos riscos descritos e por forma a salvaguardar a proteção dos cidadãos e dos seus bens.